



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Casa Civil

**ATO DECLARATÓRIO**

Processo Administrativo nº 04046670/2019 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA Objeto da Parceria: “68ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2019” Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a realização do projeto “68ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2019”, a realizar-se entre os dias 08/07/2019 e 22/07/2019, na cidade de Crato-CE, é um evento tradicional do Estado do Ceará, sendo considerado o maior evento agropecuário do norte e nordeste brasileiro, visando a promoção de um evento agropecuário de exposição e comercialização de animais e produtos agroindustriais, promoção e capacitação de produtores, trabalhadores rurais, estudantes, empresários e técnicos em atividades ligada ao agronegócio, buscando a capacitação de seu público-alvo através de seminários, palestras e cursos, fomentando o empreendedorismo para agentes da pecuária, promovendo o intercâmbio de tecnologias e de produtores da região e de outros Estados, fortalecendo a cadeia produtiva e incentivando o desenvolvimento sustentável do homem do campo e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Ressalte-se que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, detém exclusividade na realização do evento, pelo que se comprova através do registro de Marca junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), consoante Processo nº 902188534, com vigência até 27/05/2023. A edição anterior do projeto em alusão já foi objeto de deliberação na Assembleia Legislativa, que autorizou a transferência de recurso, consoante se vê na Lei Estadual nº 16.565/2018. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, considerando a importância do projeto e a exclusividade da entidade, conforme acima demonstrado, torna-se inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0 DECIDO Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 04046670/2019, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “68ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2019”, a realizar-se entre os dias 08/07/2019 e 22/07/2019, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de Junho de 2019.

**Francisco José Moura Cavalcante**  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil